

# PUBLICIDADE LEGAL

## Ímpar Serviços Hospitalares S.A.

CNPJ/MF nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

**Data, Hora e Local:** No dia 20/01/2022, às 10h, na sede social da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., localizada em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 2028, 8º andar, conjunto 81, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia constante o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das SA"), em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Emerson Leandro Gaspareto; e Secretário: Fabio Ferreira Cunha. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração das atividades de 3 filiais da Companhia e, consequentemente, (ii) a consolidação das filiais da Companhia. **Deliberações:** A acionista, após apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, resolveu, sem ressalvas, aprovar: (i) A alteração das atividades das seguintes filiais da Companhia: a) Filial localizada na Travessa Frederico Pampena, nº 22, 29 e 32 - Entrada suplementar pela Fua Constante Ramos, 173, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.061-080, CNPJ/MF nº 60.884.855/0016-30, NIRE 33.901.263.700, onde será exercidas as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-soco e unidades para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de atendimento em pronto-soco e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de profissionais da área de saúde; e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; b) QUADRA SHIS QI 10/A Especial, Bloco O, Torre II, consultório 106 e 107, 1º pavimento, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP 71635-600, CNPJ/MF nº 60.884.855/0021-06, NIRE 53.900.329.339, para as atividades de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e serviços de quimioterapia; e c) Rua Arábia, lotes 03 e 05, Sala 101 a 112 e 601 a 612, Bairro Sul, Águas Claras/D.F, CEP 71927-360, CNPJ/MF nº 60.884.855/0041-41, e NIRE 53.920.141.084, para as atividades de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e serviços de quimioterapia. (ii) Em razão da deliberação acima, a acionista decide consolidar a relação de filial da Companhia, conforme quadro abaixo:

CNPJ/MF e NIRE	ENDERECO	ATIVIDADES
60.884.855/0003-16 35.903.413.565 (Hospital 9 de Julho S.A.)	Rua Peixoto Gomide, nº 625, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01.409-902.	Atendimento em pronto socorro e internações hospitalares
60.884.855/0005-88 35.904.035.572 (Hospital 9 de Julho S.A.)	Rua Peixoto Gomide, nº 263, Edifício, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 01.409-902.	Atendimento hospitalar, exceto pronto-soco e unidades para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de quimioterapia, e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
60.884.855/0006-69 33.901.263.807 (Hospital de Clínicas Padre Miguel)	Rua Francisco Real, nº 722 e 732, Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.810-042.	Atividades de estrutura de apoio e assistência a paciente no lar
60.884.855/0010-45 33.901.263.769 (Complexo Hospitalar de Niterói)	Travessa Manoel de Abreu nº 9, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-097.	Prestações de serviços médicos de emergência sem internação.
60.884.855/0011-26 33.901.263.751 (Filial Administrativa do Rio de Janeiro)	Rua Almirante Loiola, nº 56 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-000.	Simples escritório administrativo, consultoria e assessoria administrativa a hospitais, clínicas, casas de saúde, centro de diagnósticos, e/ou estabelecimento do mesmo.
60.884.855/0012-07 33.900.000.110 (Complexo Hospitalar de Niterói)	Rua La Sale, nº 12, com interligação com a Rua Dr. Celestino nº 113, com entrada suplementar pela Rua Marques de Olinda, nº 29, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-096.	Prestações de serviços inerentes a um hospital de clínicas.
60.884.855/0013-98 33.901.263.734	Travessa Frederico Pampena, nº 17/21, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080.	Assistência médica com urgência sem internação.
60.884.855/0014-79 33.900.000.322	Travessa Frederico Pampena, nº 11 e 15, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080.	Atividade de clínica e assistência médica sem internação.
60.884.855/0016-30 33.901.263.700 (Hospital São Lucas Copacabana)	Travessa Frederico Pampena, nº 22, 29 e 32 - Entrada suplementar pela Rua Constante Ramos, nº 173, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-soco e unidades para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de atendimento em pronto-soco e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de profissionais da área de saúde e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0017-11 33.901.263.726	Travessa Frederico Pampena, nº 12, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.061-080.	Assistência médica sem internação.
60.884.855/0019-83 53.900.329.321 (Maternidade Brasília)	Setor SH/Sul QMSW - 04 Lote 01, S/nº, Bairro: Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70.673-633	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-soco e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-soco e unidades hospitalares para atendimento a urgências; e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0021-06 53.900.329.321	SHIS QI 15, Bloco O, Torre II, consultórios 106 e 107, 1º pavimento, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília - DF, CEP: 71.635-600	Atividades de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e serviços de quimioterapia.
60.884.855/0022-89 53.900.329.312 (Hospital Brasília)	Setor SH/SUL - QI 15 - Conjunto G, S/nº, Bairro: Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília - DF, CEP: 71.680-603	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-soco e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-soco e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0024-40 53.900.346.012 (Hospital Águas Claras)	Rua Araribóia, Lote 3 e Lote 5, Suiça Clássica, Brasília - DF, CEP: 71.927-360	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-soco e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-soco e unidades hospitalares para atendimento a urgências e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
60.884.855/0025-21 53.900.369.292	SHC/SW QMSW 06, Lotes 11 e 12, salas 101 a 115, 201 a 215 e 301 a 315, Brasília - DF, CEP: 70.680-643	Consultórios e serviços administrativos.
60.884.855/0027-93 53.999.804.697	Trecho 17, Rua 10, parte A, Lote 45, Guará, Brasília - DF, CEP: 71.200-228.	Central de distribuição, entrega e empacotamento de materiais de consumo, lavanderia, processamento de dados e estocagem de materiais em geral não inflamáveis.
60.884.855/0040-60 53.920.014.870	Trecho 17, Rua 10, parte A, Lote 45, Guará, Brasília - DF, CEP: 71.200-228.	Atividades de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
60.884.855/0026-02 35.905.605.127	Rua Peixoto Gomide, nº 285, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.409-001.	Consultório médico sem atendimento de urgências, consultório médico sem atendimento a urgências, fisioterapia, bem como atividades acadêmicas, de pesquisa, incluindo a realização de cursos e palestras.
60.884.855/0029-55 33.901.507.455 (Centro de Especialidades do Hospital São Lucas Copacabana)	Rua Marques de São Vicente, nº 52, 5º pavimento, Shopping da Gávea, Gávea, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.451-901.	Consultas médicas em diversas especialidades, serviços ambulatoriais semi-internação, endoscopia digestiva e colonoscopia, centro de infusão de drogas quimioterápicas e não quimioterápicos, fisioterapia e nutrição.
60.884.855/0030-99 35.905.911.775 (Filial Administrativa de São Paulo)	Avenida São Gabriel, nº 359, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.435-001.	Simples escritório de assessoria administrativa.

## CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ/MF nº 69.720.910.0001-45 - NIRE 35300362543

Ata 38ª Assembleia Geral Extraordinária em 27/09/2021

**1. Data Hora e Local:** Realizada no dia 27/09/2021, às 14h, de modo exclusivamente digital, na forma do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada e para todos os fins de direito, na sede da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 2º andar, Sala 6, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **2. Convocação:** Realizada por meio de edital de convocação publicado por três vezes, nos jornais (i) Diário de Notícias, na página 09, no dia 21/09/2021 na página 09, e no dia 23/09/2021 na página 09, bem como no (ii) Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 17/09/2021, na página 21, e no dia 19/09/2021, na página 22, e no dia 23/09/2021, na página 23. **3. Inscrição e Presença:** A presente Assembleia foi devidamente realizada em primeira convocação, presentes os acionistas representando aproximadamente 99,99% do capital social da Companhia, com formação constitutiva de Controlo do Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Yonglong Jiang e secretariada pelo Sr. Carlos José Roque. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração a respeito da (i) alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, em razão do cancelamento de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários como emissor de valor mobiliário na categoria B; (ii) a alteração do caput do Artigo 8º do Estatuto Social, em razão da desnecessidade de que o membro do Conselho de Administração seja acionista; (iii) o grupamento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 22:1, com a consequente alteração do valor nominal das ações de R\$ 1,00 para R\$ 22,00; (iv) a recompra, pela Companhia, das eventuais frações de ações restantes após a implementação do grupamento, para manutenção em tesouraria; (v) a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas nos itens (iii) e (iv) acima, e (vi) a consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** O acionista presente, sem quaisquer reservas ou restrições, tornou as seguintes deliberações nos termos da proposta do Conselho de Administração, aprovando-se ainda a lavratura da presente ata no formato de sumário dos fatos ocorridos. 6.1. Tendo em vista o disposto do Artigo 1º do Estatuto Social, com base na interpretação da Companhia com base no artigo 3º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/2009, o Conselho de Administração aprovou a proposta do Conselho de Administração quanto à alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, de modo a remover a menção à "companhia aberta", conforme nova redação do Artigo 1º - A CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A é uma companhia fechada que se regerá por este Estatuto". 6.2. Em razão da desnecessidade de que os membros do Conselho de Administração da Companhia, a alteração do caput do Artigo 8º do Estatuto Social, conforme nova redação abaixo: "Artigo 8º - O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 3 anos, estendendo-se até a posse dos novos membros, revalidado por 6 meses. Haja vista que atualmente a Companhia conta com excessivo número de ações em seu capital social, fica aprovado: a) o grupamento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 22:1; b) a consequente alteração do valor nominal das ações de R\$ 1,00 para R\$ 22,00; c) que o capital social, no valor de R\$ 180.920.168,00, passa a ser dividido por 22.333.644 ações nominativas, ordinárias e esemplificadas, com valor unitário de R\$ 22,00; e d) a recompra, pela Companhia, das eventuais frações de ações que resultarem da aplicação da nova redação ao artigo 6º, tendo em vista a redução da participação da Companhia no capital social da Companhia, levando em consideração que a Companhia, de acordo com a interpretação da Companhia, levará a efeito a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas no item 6.1 acima, e a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas no item 6.2 acima. 6.3. Haja vista que atualmente a Companhia conta com excessivo número de ações em seu capital social, fica aprovado: a) o grupamento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 22:1; b) a consequente alteração do valor nominal das ações de R\$ 1,00 para R\$ 22,00; c) que o capital social, no valor de R\$ 180.920.168,00, dividido em 22.333.644 ações nominativas, ordinárias e esemplificadas, com valor unitário de R\$ 22,00; e d) a recompra, pela Companhia, das eventuais frações de ações que resultarem da aplicação da nova redação ao artigo 6º, tendo em vista a redução da participação da Companhia no capital social da Companhia, levando em consideração que a Companhia, de acordo com a interpretação da Companhia, levará a efeito a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas no item 6.1 acima, e a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas no item 6.2 acima. 6.4. O acionista China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A assumiu o compromisso de, uma vez elevado o grupamento, realizar a doação de frações de ações necessárias para a acionista que venha requerer à Companhia por escrito no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação de Aviso de Acionistas nesse sentido, de forma que esta possa complementar sua posição acionária para o próximo número inteiro de ações, e assim permanecer no quadro societário da Companhia. 6.5. Aprovar a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, para refletir as alterações tomadas no item 6.3 acima, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - O capital social, de R\$ 180.920.168,00, dividido em 22.333.644 ações nominativas, ordinárias e esemplificadas, com valor unitário de R\$ 22,00; e a recompra, pela Companhia, das eventuais frações de ações que resultarem da aplicação da nova redação ao artigo 6º, tendo em vista a redução da participação da Companhia no capital social da Companhia, levando em consideração que a Companhia, de acordo com a interpretação da Companhia, levará a efeito a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas no item 6.1 acima, e a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas no item 6.2 acima. 6.6. O acionista Emerson Leandro Gaspareto e Secretário: Emerson Leandro Gaspareto; e Secretário: Fabio Ferreira Cunha - Secretário: Diagnósticos da América S.A.; e Presidente: Yonglong Jiang - Presidente da reunião. Carlos José Roque - Diretor Executivo. Claudio Augusto Rotolo - Diretor Executivo. JUCESP nº 146.260/22-3 em 10/03/2022. Gisela Simínea Ceschin - Secretária Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2022 - OB-JETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DATA: Os documentos para solicitação da qualificação deverão ser entregues até dia 25/04/2022 às 16h00, através do Setor de Protocolo, Localizado à Avenida Antônio Pires Pimentel nº 2.015, Centro, Bragança Paulista/SP, das 09h às 16h, em dias úteis, ou através do Portal Cidadão ([www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br) (Portal do Cidadão). Informações Secretaria Municipal de Educação através do telefone (11) 4034-7211, ou pelo e-mail [contrato.educacao@gmail.com](mailto:contrato.educacao@gmail.com). Bragança Paulista, 21 de março de 2022 - ADILSON MOREIRA CONDESSO - Secretário Municipal de Educação.

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o

**PREGÃO PRESENCIAL 33/2022**, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO. Objeto:**AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação

será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h

do dia **11/04/2022**,